



LEI N.º 0902/2011.

EMENTA: “Dá-se nome de AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, à Rua Projetada Nº 2 Dantes, situada no Loteamento Estrela do Norte I, em nossa cidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 007/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, á Rua 2 Dantes, localizada no Loteamento Estrela do Norte I, conforme croqui anexo, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Setembro de 2011.

Nemias Gonçalves de Lima
-Prefeito-